



UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS

Campus Governador Lamenha Filho – R. Dr. Jorge de Lima, 113, Trapiche da Barra, CEP: 57010-382 – Maceió/AL

---



PROCESSO SELETIVO PARA OS NOVOS MEMBROS DO PROJETO DE  
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA - **TEMPO É SAÚDE:**  
**CRONOBIOLOGIA, QUALIDADE DE VIDA E PROMOÇÃO**  
**DE SAÚDE**

**CHAMADA 001/2025**

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, UNCISAL, torna pública, por meio deste edital, a realização do processo seletivo para os novos membros do Projeto de Extensão Universitária – **TEMPO É SAÚDE** - sob orientação e coordenação da Dra. Waléria Dantas Pereira Gusmão, coorientação do professor Me. Marcílio Otávio Brandão Peixoto, atuais docentes da UNCISAL. O processo seletivo será feito observando-se os seguintes aspectos determinados neste edital.

**1. DA FINALIDADE**

O Projeto de Extensão **TEMPO É SAÚDE** é um projeto de extensão universitária pertencente a Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL). O objetivo é capacitar os acadêmicos tanto para temas relacionados à cronobiologia, ritmos biológicos, ambientais e humanos quanto para ações de interação com a comunidade acadêmica e com trabalhadores em turnos ou populações semelhantes; além de possibilitar aos discentes envolvidos a ampliação da visão sob aspectos gerais relacionados ao conceito ampliado de saúde e adoecimento. Tal aprendizado é fundamental no desenvolvimento de ações de promoção e educação em saúde e no cumprimento social, ético e para com os interesses coletivos da sociedade.

## **2. RESUMO DO PROJETO**

Compreender a relação entre o ambiente, os ritmos endógenos e o tempo social, caracterizado pelas demandas dos horários e compromissos da sociedade, é imprescindível para estabelecer o comportamento biopsicossocial, a qualidade de vida e o processo de saúde e doença ao longo do tempo (MARQUES; ODA, 2012).

Mediante o exposto, o projeto visa introduzir conceitos relacionados à cronobiologia, aos ritmos biológicos e a sua relação com a qualidade de vida e saúde humana, além da execução de ações específicas sobre o tema, com a finalidade de promover educação quanto à higiene circadiana e manutenção da ritmicidade biológica.

A partir dos encontros e momentos de aprendizado serão elaboradas cartilhas com informações sobre cronobiologia, ritmos biológicos e o impacto deles na saúde humana. Além disso, serão produzidos *folders* e/ou postagens para mídia social sobre os temas que serão abordados nas ações com enfoque em melhor qualidade de vida.

Portanto, o projeto possui como objetivo a ampliação do senso crítico dos extensionistas de forma ampla, bem como o aprendizado de habilidades de comunicação, de resolutividade de problemas e de trabalho em grupo articulado. Para a comunidade alvo das ações, espera-se que as atividades educativas sobre cronobiologia, ritmos biológicos e impactos na saúde humana possam possibilitar a melhor organização dos horários sociais dos indivíduos participantes das ações e possam reorganizar as rotinas diárias com a finalidade de melhorar a qualidade de vida e reduzir os riscos de adoecimento.

A capacitação dos membros acontecerá em uma reunião presencial, às sextas-feiras (14-18h), as quais serão constituídas por aulas expositivas e dialogadas, seguidas de atividades que serão realizadas pelos estudantes e incluirão rodas de conversa, oficinas e palestras. Além disso, nos encontros, os alunos receberão material complementar (artigos, livros, filmes e vídeos) para complementar mais 4 horas de atividade na semana seguinte. Assim os participantes devem ter ciência que precisarão dedicar 4 horas/semana para as atividades relacionadas ao projeto. A partir das capacitações os participantes começarão a elaborar as ações extensionistas que serão realizadas e nos momentos de encontros de formação terão a oportunidade de expor as facilidades e dificuldades enfrentadas durante as atividades com o objetivo de proporcionar o máximo de aprendizado. Quando as ações extensionistas iniciarem, estas ocorrerão em dia, horários e locais a serem combinados entre os membros do projeto, com profissionais que trabalham em turnos, além de instituições parceiras que permitam atividades educativas sobre Ritmos Biológicos e Cronobiologia, conforme disponibilidade.

Dessa forma, é perceptível a importância dos assuntos abordados no projeto, uma vez que esse conhecimento pode ultrapassar as portas da universidade ajudando na qualidade de vida da comunidade.

## **3. INSCRIÇÕES**

3.1 Para concorrer a membro do projeto, o candidato deverá ter conhecimento e concordar com as

condições estabelecidas neste edital;

3.2 As inscrições serão realizadas sob a condição de curtir e marcar 02 amigos no *post* oficial do edital no Instagram [@tempoesaude.uncisal](https://www.instagram.com/tempoesaude.uncisal), do compartilhamento do referido *post* nos *stories*, com comprovação em caso de conta privada, seguir a página no Instagram e do preenchimento do “Formulário de Inscrição” que está presente nesse mesmo perfil.

3.3 Serão aceitas EXCLUSIVAMENTE inscrições via *internet*, através do formulário eletrônico disponível no link (<https://forms.gle/WFmgmpeqBQDwb4WH7>);

3.4 O preenchimento do formulário e envio, acarretará na concordância tácita das regras do processo previstas neste edital.

3.5 A inscrição é GRATUITA e estará disponível no período de 10 a 12 de abril de 2025, serão aceitos formulário/propostas enviados até às 23h59.

3.6 Estão elegíveis a participar do processo seletivo alunos regularmente matriculados em TODOS os cursos de graduação de modalidade presencial da UNCISAL, do 1º ao penúltimo ano do curso.

3.7 A organização do processo seletivo não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

#### 4. PROCESSO SELETIVO

4.1 - O processo seletivo destina-se à composição dos novos membros discentes de graduação para o projeto de extensão universitária TEMPO É SAÚDE no ciclo 2025.

4.2 - O projeto contará com atividades semanais presenciais e/ou não presenciais, com o intuito principal de capacitação, motivação e sensibilização de todos os participantes, além de qualificação e avaliação. **4.2.1 - Caso o candidato não possua disponibilidade no dia e horário das atividades presenciais do Projeto de Extensão (quinzenalmente às sextas-feiras de 14h às 18h), será desclassificado em vista do comprometimento da progressão das ações planejadas;**

4.3 - As vagas em oferta para cada chamada não terão benefícios de bolsas, serão necessariamente para candidatos que desempenharão as respectivas atividades como membro VOLUNTÁRIO.

4.4 - O Projeto de Extensão Universitária **TEMPO É SAÚDE**, pertencente à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), tem por finalidade a conscientização sobre a importância da higiene circadiana e manutenção da ritmicidade biológica na qualidade de vida, dentre estudantes da área da saúde e educação, em diálogo com as demandas da população envolvida. Além disso, apontar a importância do envolvimento do profissional de saúde para além da área de saúde.

4.5 - O projeto busca, assim, facilitar ações de conscientização e orientação acerca de maneiras alternativas de melhorar a qualidade de vida na comunidade. O projeto produzirá recursos educativos, ao longo do ciclo, que visem dialogar e construir informação com a população.

4.6 - Os participantes, mediante rodas de conversa, se capacitarão para pensar ações e atividades focadas em educação em saúde, a partir da realidade das populações. Sendo assim, o projeto contará com atividades semanais presenciais e/ou não presenciais com o intuito principal de capacitação, de motivação e de sensibilização dos membros.

4.7 As provas ocorrerão na modalidade presencial, **no dia 16 de abril de 2025, às 18h**, horário oficial de Brasília, nas salas indicadas, previamente, com divulgação das informações pela coordenação do projeto. O candidato deve estar presente na sala 10 minutos antes do horário indicado para o começo da prova. A entrada na sala de prova será encerrada **às 17h50**. O candidato que não estiver na sala antes desse horário está, automaticamente, desclassificado.

4.8 As salas nas quais ocorrerão a prova serão divulgadas previamente por meio do Instagram do projeto (@tempoesaude.uncisal).

4.9 É proibido a utilização de aparelhos eletrônicos, como celular, *tablet* e *notebook* durante o período de realização da prova, estando a sua utilização vinculada a desclassificação imediata do candidato. O mesmo deverá estar portando apenas lápis, borracha e caneta (azul ou preta) para a realização da prova.

4.10 - O processo seletivo será constituído por uma prova contendo 20 questões de múltipla escolha referentes ao material de apoio disponível no Instagram do projeto e uma questão dissertativa.

4.11 - Serão considerados como critérios de desempate, sucessivamente:

- a) Nota na questão dissertativa
- b) Período mais avançado na data de publicação do presente Edital;
- c) Maior idade, caso o critério de maior período implique em novo empate.

4.12 - O candidato terá **1 hora e 30 minutos** para resolução da prova. Nesse tempo estão inclusos a identificação, resolução das 20 questões de múltipla escolha, resolução da questão dissertativa e preenchimento do gabarito.

## 5. QUADRO DE VAGAS

Serão ofertadas 8 vagas para alunos regularmente matriculados em TODOS os cursos de graduação de modalidade presencial da UNCISAL, do 1º ao penúltimo ano do curso.

## 6. CARGA HORÁRIA

6.1 - O ciclo 2025 do projeto terá início em 25 de abril de 2025, com duração de 1 ano.

6.2 - Para os membros regulares do projeto, a carga horária máxima prevista é de 160 horas.

<b>VAGAS IES</b>
------------------

## **7. REGRAS INTERNAS**

7.1 - Quanto ao limite de faltas:

- a. Aos discentes, será permitido faltar 25% das atividades realizadas;
- b. Será desligado do projeto o discente que faltar:

- Mais de três ações consecutivas;
- Uma ação sem aviso com antecedência ou sem justificativa.

7.2 - Para concluir o projeto, os membros serão divididos em grupos, no qual terão que produzir um produto final, podendo ser escolhido as seguintes opções: artigos científicos, anais de congresso, capítulos de livro, cartilha ou vídeos, dentre outros, desde que aprovados pela coordenação docente e discente do mesmo.

7.3 - A carga-horária pode ser aumentada se forem planejadas ações extras.

7.4 - Todos os assuntos relacionados a comportamento e assiduidade dos membros deste Projeto de Extensão serão analisados pela coordenação docente e discente do mesmo, que poderá convocar reuniões extraordinárias para discutir quaisquer assuntos pertinentes ao projeto e quando julgarem necessário.

7.5 - A certificação e membro dar-se-á exclusivamente após 12 meses de participação efetiva mínima, considerando frequência, pontualidade, aproveitamento e produção. A saída do projeto voluntária não caracteriza direito a certificação com carga horária parcial, antes do término das atividades previstas.

## **8. SUSPENSÃO DA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA/PROJETO:**

A participação do aluno será suspensa nos seguintes casos:

- 8.1 - Práticas de atos não condizentes com o ambiente acadêmico;
- 8.2 - Não cumprimento das atribuições das atividades extensionista, a qual foi selecionado;
- 8.3 - Ações prejudiciais ao desenvolvimento psicossocial dos participantes;
- 8.4 - Qualquer ação ou fala que instigue o preconceito e a violência.
- 8.5 - Ultrapassar o limite de falta como posto no item 7.1.

## **9. RESULTADO**

9.1 - O resultado final dos membros selecionados para o Projeto de Extensão **TEMPO É**

**SAÚDE** será divulgado no Instagram oficial do projeto (@tempoesaude.uncisal), no dia 22 de abril de 2025.

9.2 - Não haverá revisão de resultado.

9.3 - O início das atividades será a partir de 25 de abril de 2025.

## **10. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

CRONOGRAMA - PRAZOS 2025

**Divulgação do Edital 10 de abril de 2025**

**Etapa 1: Inscrições 10 a 12 de abril de 2025**

**Divulgação da lista de inscritos 13 de abril de 2025**

**Etapa 2: Prova presencial 16 de abril de 2025**

**Divulgação do Gabarito Preliminar 16 de abril de 2025**

**Período de Recurso 17 de abril de 2025**

**Divulgação do Gabarito definitivo e resultado final 22 de abril de 2025**

**Início das Atividades do Projeto 25 de abril de 2025**

\*Aprovados devem aceitar o convite do grupo de WhatsApp encaminhado através do Instagram após o resultado.

\* Atividades ocorrem todas as sextas-feiras, no horário de 14h às 18h.

Maceió, 28 de março de 2025.

Atenciosamente,

**Professora. Dra. Waléria Dantas Pereira Gusmão.**

**Coordenadora docente**